

**LEI N.º 1.878, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DENOMINA RUA CARLOS EDUARDO  
STRECK LOGRADOURO DO  
PERÍMETRO URBANO.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua CARLOS EDUARDO STRECK a rua 17 do Perímetro Urbano da cidade de Agudo, identificada no mapa constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Na placa designativa deverá constar "Rua CARLOS EDUARDO STRECK - Filho de imigrante alemão - Agricultor - Balseiro - Carroceiro - Pecuarista - Lei Municipal n.º...".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 de dezembro de 2012; 155.º da Colonização e 53.º da Emancipação.

**PAULO ROBERTO UNFER**  
Prefeito em Exercício

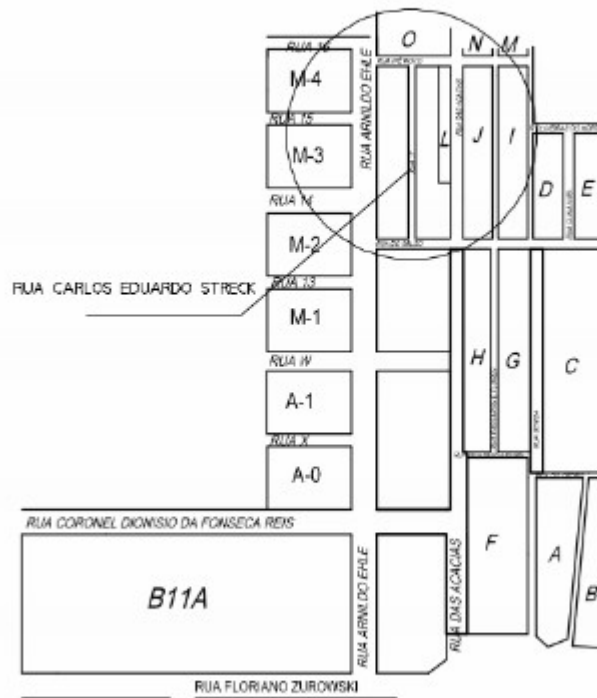
Registre-se e publique-se.

**ALAN PAULO MÜLLER**  
Secretário Mun. da Administração

ANEXO ÚNICO – LEI N.º 1.878/2012

FRAGMENTO DO PLANO DIRETOR  
LOCALIZAÇÃO DA RUA 17  
VILA CAIÇARA

PROJETO DE LEI 31/2012 -L  
ANEXO ÚNICO



RESP. TEC.  
GILBERTO DOMINGOS BURIOL  
ENG. CIVIL CART. 37.549-D

Agudo, 19 de dezembro de 2012.

**PAULO ROBERTO UNFER**  
Prefeito em Exercício